DECRETO N. º 166/2020

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Considerando que a servidora **AGLAIR APARECIDA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 349-1**, que ocupa o cargo de **PROFESSOR II**, portadora do RG nº1.875.940/PR e CPF Nº858.182.169-34, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **25 anos e 0 meses e 25 dias.**

Considerando o que dispõe o art. **6º da Emenda Constitucional 41/2003**, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

Resolve:

Aposentar a partir de 01/09/2020, a servidora **AGLAIR APARECIDA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 349-1,** com proventos integrais, fixados em **R$ 2.599,51** (Dois mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 01 de Setembro de 2020.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Em: 02/09/2020
Nº 1246